



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 129, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.736, de 24 de junho de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 790.809,38 (setecentos e noventa mil, oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Construção de Pontes-Localidades Chaves e Paiolinho	15.451.0010.1.478	4.4.90.51.00.00.00	1700	723.352,00
			4.4.90.51.00.00.00	1500	67.457,38
				Total	790.809,38

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é oriunda do Contrato de Repasse n. 946270/2023/MIDR/CAIXA, e proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Contrapartida de Convênios para Obras	15.451.0010.2.043	4.4.90.51.00.00.00	1500	67.457,38
				Total	67.457,38

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito